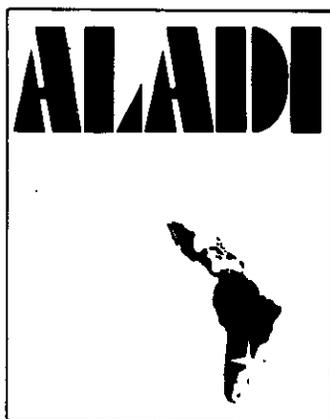


Rodada Regional de Negociações  
SUBCOMITE 2:  
SERVIÇOS  
24 de abril de 1986  
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

CRITÉRIOS PARA PROMOVER A COOPERAÇÃO  
REGIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS

ALADI/SC2.RRN/I/dt 4/Rev. 1  
27 de maio de 1986  
Autorizado su distribución  
Fecha 30/5/86 Hora 11:40

Diversos estudos realizados mostram a transcendência do setor serviços no contexto da economia mundial e de cada um dos países em particular. Atualmente o setor superou em importância a agricultura e a indústria por sua repercussão na produção global e no emprego. De acordo com as cifras disponíveis, o setor serviços representou em 1979 64 por cento do PIB mundial. Nesse mesmo ano, as cifras mostram que a participação do setor atingiu 67 por cento do PIB nos países desenvolvidos de economia de mercado, 51 por cento nos países em desenvolvimento e 60 por cento nos países da América Latina.

No documento ALADI/SC2.RRN/I/dt 3 a Secretaria adiantou alguns critérios básicos para promover a cooperação regional na área de serviços no âmbito da ALADI. Seu propósito é configurar um programa de cooperação que, reconhecendo a importância adquirida pelo setor no contexto da economia internacional, atenda às prioridades que os países-membros decidam estabelecer para seu tratamento no âmbito da Associação.

No presente documento são indicados alguns elementos que conteriam o programa, os quais irão ajustando-se progressivamente em função dos trabalhos que forem desenvolvidos no âmbito da Rodada.

Principais elementos do programa

Objetivos gerais

1. Promover ações de cooperação entre os países-membros no setor serviços, dando especial atenção aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.
2. Promover o incremento do comércio intra-regional de serviços, favorecendo a adoção de medidas governamentais destinadas a eliminar ou reduzir suas dificuldades.
3. Promover a celebração de acordos de caráter preferencial estabelecendo, quando corresponder, um tratamento especial às empresas nacionais ou multinacionais da região.

//

No âmbito dos objetivos propostos serão identificadas áreas específicas de interesse prioritário para os países-membros e possíveis modalidades de cooperação em cada uma delas. Neste sentido, o programa compreenderá ações a curto prazo, vinculadas com as negociações que forem realizadas no âmbito da Rodada e outras ações de cooperação em matéria de serviços que forem inseridas em uma perspectiva a médio prazo.

Entre as ações a serem desenvolvidas serão incluídas, em princípio, as seguintes:

- a) identificação dos obstáculos que afetem o comércio intra-regional de serviços;
- b) exame das propostas sobre as áreas já identificadas pelo Subcomitê (serviços de consultoria, construção e resseguros);
- c) análise das respostas dos países-membros ao questionário contido no documento ALADI/SC2.RRN/I/dt 2;
- d) identificação de outras áreas com potencial para a cooperação regional; e
- e) definição de trabalhos para aperfeiçoar os sistemas de informação estatística.

Das ações enumeradas, as contidas nas letras b) e c) estão situadas no plano de ação direta dos países e irão desenvolvendo-se, com o apoio da Secretaria, de acordo com as propostas da reunião do Subcomitê a realizar-se na quarta semana de junho. As demais serão desenvolvidas pela Secretaria em coordenação com os países e alguns organismos de cooperação e integração da região. Para esses efeitos, serão identificadas ações de cooperação atualmente em curso, a fim de apresentar um quadro atualizado que permita melhor definição do programa.

Neste sentido, o Subcomitê contará, em sua reunião de junho, com os elementos fornecidos pelos países e pela Secretaria. Nessa instância será analisada a proposta do programa de cooperação institucional em matéria de serviços e serão identificados aqueles elementos que será necessário ampliar para incorporar ao programa.